



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.963, 15 de abril de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui a Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do o disposto no Ofício nº 106/2021-Força-Tarefa/MPDFT, registrado no sistema *Tabularium* sob o nº 08191.040368/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

II - os Promotores de Justiça Cleonice Maria Resende Varalda, Fernanda da Cunha Moraes, Marcelo da Silva Barenco e Clayton da Silva Germano, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

VIII – os Promotores de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima e Bernardo Barbosa Matos, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos;

X – o Promotor de Justiça Márcio Costa de Almeida, representando as Promotorias de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas;

XV – o Promotor de Justiça adjunto Rodrigo de Oliveira Machado, representando o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional;

XVI – as Promotoras de Justiça Cíntia Costa da Silva e Mariana Silva Nunes, representando os Núcleos de Direitos Humanos;

XVII – o Promotor de Justiça André Gomes Ismael e os Promotores de Justiça adjuntos Alexandre Ferreira das Neves e Leonardo Borges de Oliveira, representando o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial;

XIX – o Promotor de Justiça Dicken William Lemes Silva, representando as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública;” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XXIV do art. 2º da Portaria PGJnº 212, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.126763/2020-43. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de televisores e pedestais. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 14/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.030164/2021-14,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do planejamento da contratação de empresa para renovação de assinaturas dos periódicos Zênite Fácil e Orientação por escrito em Licitações e Contratos fornecidos pela a Zênite Informação e Consultoria S/A .

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 203, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.041392/2021-10

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguro, conforme disposto no art. 9.º inciso IV da Lei de Estágio n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e artigo 7.º da Portaria Normativa PGJ n.º 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para pagamento de indenização a estagiários do MPDFT em caso de acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente ou morte acidental, por meio de apólice coletiva, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência.

Art. 2.º Designar as servidoras, **EDNA CASTORINO MELLO VASSALO**, matrícula 2196 e **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula 4136, para comporem a Comissão.

Art. 3.º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES